



Ata da 33ª (Trigésima Terceira) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 03 de outubro de 2017, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio Dos Santos Pereira, Vice-Presidente Vereador Waldemir Pereira Gama e Secretariado pelo Vereador Mariel Delfino Amaro. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Paulo Sérgio De Toledo Costa, João Bechara Netto, Antônio Carlos Da Silva Leite, Rogério Da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi, Joceir Cabral De Melo, Lenildo Henriques, Vagner Santos Negrine** e ainda a Presença do **Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Veto Nº 186/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa: VETO integral do Projeto de Lei nº 067/2017 - Institui o "Dia Municipal da Cultura Country", no município de Itapemirim. Projeto de Lei Nº 86/2017. Autor: Vereador Joceir Cabral De Melo. Ementa: Institui "Torneio de Pesca de Arremesso" no município de Itapemirim. Indicação Nº 193/2017. Autor: Vereador Vagner Santos Negrine. Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do município de Itapemirim. Projeto de Lei Nº 194/2017. Autor: Vereador Presidente Fábio Dos Santos Pereira, Vereador Joceir Cabral De Melo e Vereador Vanderlei Louzada Bianchi. Ementa: Viabilizar a instalação de um Hemocentro (banco de sangue) no Hospital "Menino Jesus", atuando junto ao gestor desta Instituição, ou seja, o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim. Ofício Externo Nº 185/2017. Autor: Assembleia Legislativa SRTL. Ementa: OF. SGP - nº 1705/2017 - Congratulações pelo aniversário do Município de Itapemirim. Após lidas as proposições, passou para a **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador João Bechara Netto:** Cumprimentou a todos. Deixou registrado menções de pesar pelo falecimento da senhora Adélia de Souza, do senhor Jumarli, da senhora Roseli Ferreira e da senhora Dilma Alves Cassoli; em memória destas pessoas, o vereador pediu um minuto de silêncio. Após, agradeceu a todos pela solidariedade e pediu a união dos seus companheiros edis para o desenvolvimento do município e também pediu que os servidores públicos trabalhem sempre para o bem do município. **Vereador Waldemir Pereira Gama:** Cumprimentou a todos. Se mostrou a favor do movimento de alunos e professores contra o Projeto Escola Viva, afirmou que as ações da superintendência para implantar o projeto foram precipitadas e sem diálogo. Lamentou a necessidade de manifestações que mobilizaram tanto os alunos, quanto pais e professores, mas segundo o vereador, são necessárias para manter o bom ensino na escola Washington Pinheiro Meireles. Comentou que a água do município está salobra e que isso é um fenômeno que atinge todo o sul do estado, mas que o convênio entre os municípios de Itapemirim e Marataízes permitirá o SAAE deslocar a captação de água em 5 (cinco) quilômetros, permitindo os dois municípios serem abastecidos e futuramente terem o sal retirado completamente da sua água, mas o vereador acrescentou que, não adianta cuidar dos sintomas, mas sim o problema da falta de preservação do rio Itapemirim; o vereador mostrou temor pelas próximas gerações que poderão sofrer com um rio Itapemirim seco, pediu aos municípios que tem as nascentes do rio que cuidem delas, pois estes municípios tem mais poder de preservação do que Itapemirim, que só tem acesso ao fim do rio. **Vereador Vanderlei Louzada Bianchi:** Cumprimentou a todos. Afirmou que nas secretarias não existe união dos funcionários, pois estes não têm a segurança de que vão estar empregados**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Joceir, Vanderlei, and others.]

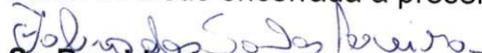


por muito tempo. Agradeceu o prefeito Dr. Thiago, pelo anuncio das obras de pavimentação asfáltica em Itaipava, e também a todos os vereadores que estiveram presentes no anuncio. Solicitou aos vereadores um tempo para conversar com um jovem atleta de Itaipava que necessita de um patrocínio para exercer o seu esporte e foi atendido pelo presidente Fábio, que marcou o encontro. Agradeceu a todos. Após, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Rogério Da Silva Rocha:** Dispensou a fala. **Vereador João Bechara Netto:** Cumprimentou a todos. Acusou a SEDU de tentar "atropelar" a comunidade de ensino da escola Washington Pinheiro Meireles, já que, segundo ele, em nenhum momento os alunos e professores tiveram seus anseios ouvidos e todos os tramites para a implantação da Escola Viva foram feitos por debaixo dos panos; o vereador questionou por que esta implantação não foi feita com total transparência, que é necessária em uma democracia. O vereador finalizou afirmando que, com a união dos edis e da comunidade, vai ser demonstrada, na reunião que ocorrerá no dia 04 de outubro, a insatisfação do povo com o projeto escola viva. **Vereador Presidente Fábio Dos Santos Pereira:** Cumprimentou a todos, afirmou que conta com a presença de todos para a reunião com a superintendência, afirmou também que ele, assim como os seus companheiros edis, lutará contra a implantação do Projeto Escola Viva no Washington Pinheiro Meireles; o presidente propôs que fosse implantado o projeto no antigo prédio da escola Leopoldino Rocha. Esclareceu que será enviado um documento com a ata e o vídeo da 32ª (trigésima segunda) sessão ordinária para que seja demonstrado perante o governo do estado, a insatisfação do povo com o Projeto Escola Viva. O presidente finalizou sua fala, parabenizando o Clube Atlético Itapemirim pelo seu desempenho na Copa Espírito Santo. Após, passou para a **MATERIAL DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar Nº 06/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** Institui a Lei Geral Municipal de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências, de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e revoga a lei nº 2.309/2009. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 25 de setembro de 2017, retornou para a Câmara, passou pela Comissão COLEJUR e pelo Jurídico Legislativo, após análise, ambos opinaram com parecer favorável. Após, o Projeto de Lei entrou em 1ª discussão. Vereador João Bechara: Cumprimentou a todos. Afirmou que participou do Projeto de Lei Geral Municipal desde suas primeiras etapas, desta forma o vereador afirmou que, o projeto em questão visa incentivar as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sendo estas empresas uma receita alternativa a receita dos royalties do petróleo, segundo o vereador, é melhor contar com várias pequenas empresas, do que com uma gigante, desta forma, o projeto seria necessário para preparar Itapemirim para um desenvolvimento econômico e social, segundo ele, transformando o município em um grande gerador de empregos. Pediu que seus companheiros edis votem a favor do projeto, para que este alcance o objetivo de desenvolver o município. Vereador Presidente Fábio: Fez coro à fala do Vereador João Bechara, afirmou que esse crédito adicional proposto no projeto, é somente para resolver os problemas financeiros dos últimos três meses do ano. Após, o projeto entrou em 1ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 83/2017. Autor: Vereador Joiceir Cabral De Melo. Ementa:** Institui o "Dia Municipal do Músico e Compositor de Itapemirim" e dá outras providências. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 25 de setembro de 2017, retornou para a Câmara, passou pela Comissão COLEJUR e pelo Jurídico Legislativo, após análise, ambos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Rogério, Fábio, João Bechara, and Joiceir.]



opinaram com parecer favorável. Após, o Projeto de Lei entrou em 1ª discussão e 1ª votação, sendo aprovado à unanimidade. **Projeto de Lei Nº 85/2017. Autor: Vereador Rogério Da Silva Rocha. Ementa:** Modifica a redação do artigo 117 da Lei 1079/90 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos de Itapemirim e dá outras providências. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 25 de setembro de 2017, retornou para a Câmara, passou pela Comissão COLEJUR e pelo Jurídico Legislativo, após análise, ambos opinaram com parecer contrário. Após, o Projeto de Lei entrou em 1ª discussão, onde o autor, Vereador Rogério, pediu a retirada do projeto, o presidente o atendeu e o Projeto de Lei Nº 85/2017 foi arquivado. Em seguida foi apresentado 02 (duas) atas: **Ata da 32ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 26 de setembro de 2017 já lida e assinada por todos vereadores, faltando apreciação do Plenário, seguiu em votação única sendo aprovada pela maioria, à exceção do vereador Mariel Delfino Amaro, que estava ausente. **Ata da 30ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 12 de setembro de 2017 já lida e assinada por todos vereadores, faltando apreciação do Plenário, seguiu em votação única sendo aprovada pela maioria, à exceção do vereador Mariel Delfino Amaro, que estava ausente. O Presidente agradeceu todos os presentes, lembrou que no dia seguinte a sessão haveria uma reunião com a SEDU sobre o Projeto Escola Viva, pediu que todos os vereadores participem da reunião, e não tendo mais a tratar declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.


Sr. Presidente

Fábio dos Santos Pereira:


Vice-Presidente

Waldemir Pereira Gama:


1º Secretário

Mariel Delfino Amaro:

Demais Edis:



Joci Cabral de Melo
Vandeli L. Brandi

